Conselho Municipal do Meio Ambiente

Venâncio Aires RS

Ata nº 006/2024

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Proteção aos Animais, conforme lista de presença em anexo. A Presidente Edite deu as boas-vindas a todos. Para iniciar a reunião, a conselheira Carin fez uso da palavra para apresentar pautas importantes a serem discutidas pelos conselheiros para o bom andamento das atividades da causa animal. Carin explicou sobre a importância da definição de critérios para realização de atendimentos veterinários e castrações, de modo que o recurso público seja investido da melhor forma possível, com a amplitude necessária. Ressaltou que as demandas estão crescendo cada vez mais e que os recursos não são suficientes para atender, além dos animais de rua, todas as demandas de animais com tutores. Por esse motivo, é fundamental que haja definições mais específicas, principalmente em relação aos tutores que terão direito ao atendimento. Atualmente está sendo considerado como critério a apresentação do Cad Único no valor de até R$ 706,00 per capita (pobreza e extrema pobreza). No entanto, no dia a dia tem surgido muitos pedidos de atendimentos de pessoas que recebem valores acima (como por exemplo R$ 1.200,00; R$ 1.800,00; R$ 2.500,00 e até valores maiores). Sendo assim, é fundamental que as entidades que compõem o Conselho manifestem sua opinião para que seja criado um regramento que defina as prioridades para o atendimento e também para as castrações. Regramentos são muito importantes para que o programa se perpetue independente de quem esteja à frente da gestão da causa animal e para que seja possível atender, de fato, as situações de maior prioridade. Carin informou que a Lei n° 5.662/2015, que cria o COMPA, indica que o Conselho é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, mas não normativo e que, para poder definir os critérios através de uma resolução, deveria ser providenciada a alteração da Lei. Considerando a necessidade, Carin questionou os conselheiros se o entendimento da maioria seria pela alteração da Lei para tornar o Conselho Normativo ou se as pautas seriam direcionadas para normatização via Conselho de Meio Ambiente – COMDEMA. Os conselheiros definiram por unanimidade pela alteração da Lei do COMPA. A SEMMA

irá elaborar um questionário para que todas as entidades possam manifestar sua opinião e posteriormente discutir, em conjunto, em reunião. Na sequência, a representante da SEMMA informou que estão sendo tomadas medidas para promover a devolução do Pavilhão Agropecuário para que seja retomado o seu uso original. Desde maio o pavilhão vem sendo utilizado como abrigo temporário para animais resgatados durante as enchentes. Foram mais de 200 animais entre adultos e filhotes que passaram pelo abrigo. Atualmente há cerca de 25 adultos e 7 filhotes. Carin informou que os animais serão remanejados para um dos pavilhões da antiga FAVAN, mas que são necessários alguns ajustes hidráulicos e elétricos. Também está sendo planejado o cercamento do CT animal para possibilitar que alguns cães possam ficar soltos no local. A Conselheira reforçou a dificuldade de conseguir adoções para os animais que restaram. Por fim, foi abordada a questão do funcionamento do Centro Transitório Animal – CT Animal, onde vários animais estão em acompanhamento. Foi reforçado que o local possui apenas 6 baias e que tem a finalidade de atender animais em pós-operatório, cães doentes, fêmeas prenhas, filhotes, idosos, entre outros casos mais complexos. Foi destacada a dificuldade da população em entender o propósito do CT, sendo que muitas pessoas tem o entendimento de que a prefeitura deveria recolher todos os cães soltos/abandonados. No entanto, o propósito do Município, em consenso com o próprio Conselho nas discussões ao longo dos últimos anos sempre foi evitar que o local se transforme em um canil. Sendo o que havia para tratar, a presidente Edite agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. A presente Ata está assinada pela presidente e possui em anexo, a lista de presença.